

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

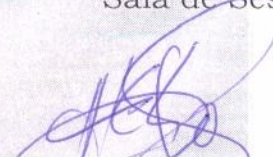
**PARECER**

**Projeto de Lei nº 355/2021 - Autoria: Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**


“Dispõe sobre autorização ao executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 795.489,50 setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Trata-se de remanejamento orçamentário para atender as despesas com as AR's digitais dos processos de execução fiscal.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2021.



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário